

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO 1° TRIMESTRE / 2018

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no primeiro trimestre deste ano, tendo a relatar o seguinte:

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Órgão - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO Presidente - VEREADOR: EDIVALDO LEITE FONTES Período - Janeiro a Março de 2018

2 - CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 - Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para o exercício de 2018, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

Despesa Corrente Autorizada	R\$	1.640.000,00
Despesa de Capital Autorizada	R\$	60.000,00
Fotal	R\$	1.700.000,00

2.2 - ABERTURA DE CRÉDITO



Houve registros de abertura de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de janeiro a março/2018, nos seguintes termos:

→ Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificações abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor: 10.000,00(dez mil reais)

→ Recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados por Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 - 3390.39-00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00(dez mil reais)

2.3 - Auditoria Financeira

2.3.1 - Despesas Orçamentárias

Até o primeiro trimestre de 2018, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.459.403,21 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e três reais e vinte e um centavos), e a despesa paga totalizou apenas R\$ 381.899,78 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), a diferença de despesa a pagar até o trimestre foi de R\$ 1.077.503,43 (um milhão setenta e sete mil quinhentos e três reais e quarenta e três centavos), quase em sua totalidade refere-se a empenhos globais e estimativos para o exercício, a pagar.

Das despesas empenhadas, as Correntes somaram R\$ 1.459.403,21 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e três reais e vinte e um centavos) e as de Capital somaram R\$ 0,00 (zero).



2.3.2 - REPASSES

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o trimestre, acumularam o montante de R\$ 381.511,04 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e onze reais e quatro centavos) registrados a título de Receita Extra-Orçamentária, seguindo disposições do artigo 12, inciso III, da Resolução 202, de 24 de maio de 2001.

2.3.3- BALANCETES MENSAIS

Os balancetes dos meses de janeiro a março de 2018 com os respectivos processos de despesa foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

2.3.4 - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos são efetuados com a emissão de cheque nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo tesoureiro.

2.4 - AUDITORIA PATRIMONIAL

2.4.1 - BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão arrolados em livro próprios, devidamente atualizados e registrados no sistema de Patrimônio da Câmara. Até o trimestre houve alterações nos valores registrando-se um saldo patrimonial no item, de R\$ 196.439,87 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

2.4.2 - DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impresso em ordem cronológica.

O movimento bancário até 31 de março da Conta Corrente 000045 000223001813 (Movimento Banese) em janeiro foi de R\$ 33.594,72 (trinta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), em fevereiro foi de R\$ 6.261,58 (seis mil



duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e por último em março foi de R\$ 8.957,40 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

2.4.4 - AUDITORIA ADMINISTRATIVA

O total gasto com Pessoal, incluídos Vereadores, Servidores ativo-inativos, atingiram até o trimestre o Montante de R\$ 256.295,29 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), equivalente a 67,18% dos repasses efetivados pelo Poder Executivo para os servidores ativos.

O pagamento aos vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) bem como, os 30% sobre os subsídios dos Deputados.

2.4.5 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal n.º 03, de 20 de abril de 2015.

2.4.6 - LICITAÇÃO

Segue abaixo as licitações realizadas entre janeiro a março de 2018, quais sejam:

JANEIRO 2018

PROCESSO N.° 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídicas e advocacia para o Poder Legislativo.

CONTRATO: 001/2018 DE 02/01/2018.

CONTRATADO: Dr. Antônio Fernando Pinheiro Noronha Júnior -

CPF: 795.084.215-68.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).



PROCESSO N.º 002/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

OBJETO: Serviços técnicos especializados em Contabilidade para o Poder Legislativo.

CONTRATO: 002/2018 DE 04/01/2018.

CONTRATADO: Jefferson Vinicius Ferreira Eireli-ME - CNPJ:

24.931.858/0001-38.

VIGÊNCIA: 04/01/2018 à 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos

reais).

PROCESSO N.º 003/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

OBJETO: Serviços técnicos especializados com objetivo de dar suporte na automação de processos administrativo e licença de uso de softwares.

CONTRATO: 003/2018 DE 04/01/2018.

CONTRATADO: Diretriz Informática Eireli - CNPJ:

22.943.902/0003-01.

VIGÊNCIA: 04/01/2018 à 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e

sessenta reais).

PROCESSO N.º 004/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedores de acesso as redes de comunicação (internet).

CONTRATO: 004/2018 DE 04/01/2018.

CONTRATADO: B.B. Net Up Provedor Eireli-ME - CNPJ:

23.870.928/0001-22.

VIGÊNCIA: 04/01/2018 à 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

PROCESSO N.º 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018



OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina), para uso exclusivo do veículo locado da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE. **SITUAÇÃO: DESERTO.**

PROCESSO N.º 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software, sistema de gerenciamento de conteúdo e hospedagem virtual de dados de conteúdo de página eletrônica.

CONTRATO: 005/2018 DE 05/01/2018.

CONTRATADO: Tecsis Tecnologia e Sistemas Eireli - CNPJ:

19.087.653/0001-88.

VIGÊNCIA: 05/01/2018 à 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FEVEREIRO 2018

PROCESSO N.º 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina), para uso exclusivo do veículo locado da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE. CONTRATO: 006/2018 DE 05/02/2018.

CONTRATADO: Auto Posto Nascimento LTDA - CNPJ: 07.662.790/0001-10.

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: Este pregão é do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE REPRESENTADO PELA MAIOR TAXA DE DESCONTO, sendo assim a taxa de desconto a ser aplicada sob o preço do litro da gasolina tendo por base a média mensal da ANP é de 2% (dois por cento).

PROCESSO N.º 008/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso do sistema de votação eletrônica.



CONTRATO: 007/2018 DE 01/02/2018.

CONTRATADO: Catia Mariano Santos - CNPJ: 24.706.865/0001-

36.

VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte

reais).

PROCESSO N.º 009/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de cartuchos e manutenção das impressoras da Câmara.

CONTRATO: NOTA DE EMPENHO.

CONTRATADO: Eprint Soluções em Impressoras LTDA-ME -

CNPJ: 10.604.484/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco

reais).

PROCESSO N.º 010/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018

OBJETO: Aquisição e instalação do sistema de transmissões ao vivo das sessões legislativas.

CONTRATO: 008/2018 DE 08/02/2018.

CONTRATADO: Max de Oliveira Santos - CNPJ: 23.105.868/0001-51.

VIGÊNCIA: 08/02/2018 até o término da garantia dos equipamentos (12 meses).

VALOR GLOBAL; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2.4.7 - DOS CONTRATOS

Foram efetivados até 1° trimestre, 08 (oito) contratos, devidamente instruídos, e inexistiu aditamento a contratos todos instruídos em conformidade.

CONCLUSÃO:

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE,



de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função especifica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

PARECER:

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.2001 de 24.12.2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Campo do Brito/SE, 30 de abril de 2018.

ÍRIS FERNANDA S. NASCIMENTO

Controle Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

Ratifico em 30 de Abril de 2018.

Presidente da Câmara



NOTA EXPLICATIVA

NO ENVIO DO QUARTO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO FOI DIGITADO EQUIVOCADAMENTE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para o exercício de 2017, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada R\$ 1.550.000,00

- Despesa de Capital Autorizada <u>R\$ 50.000,00</u>

Total R\$ 1.600.000,00

ENQUANTO QUE O CORRETO SERIA:

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para o exercício de 2017, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada	R\$
1.570.000,00	
- Despesa de Capital Autorizada	R\$
30.000,00	
Total	R\$
1,600,000,00	



DESTA FORMA, CONSTATADO O EQUÍVOCO DOS VALORES INFORMADOS, RETIFICAMOS AS INFORMAÇÕES DESCRITAS AO TEMPO QUE PEDIMOS VENIA QUANTO AOS TRANSTORNOS PORVENTURA OCASIONADOS.

Respeitosamente,

ÍRIS FERNANDA S. NASCIMENTO

Controle Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE